



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 036 de 06 de Agosto de 2020.

EMENTA: Estabelece a suspensão da execução do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando a importância de determinar e sustentar as estruturas de cargos e salários de uma organização com objetivo de alcançar o equilíbrio interno e externo por meio da definição das atribuições, deveres e responsabilidades de cada cargo e, conseqüentemente, os seus respectivos níveis salariais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por 60 (sessenta) dias a execução do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRMV-PI.

Parágrafo único - A execução do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) fica condicionada à criação do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho dos servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 06 de Agosto de 2020.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI N° 0491



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone:(086)3222-9733 - Fax:(086)3221-1688
E-Mail: crmvpi@ibest.com.br
crmv-pi.org.br